Portugal e Brasil

Biblioteca de Lisboa
Largo da Bibliotheca
Todas as reclamações reclamar acompanhadas d'esta cinta.

# A Monarquia

Diario Integralista da Tarde

Director
Conde de Monsaraz
Redactor principal
Antonio Sardinha
Propriedade da Sociedade Integralista Editora, Limitada
Escritorios e typografia
R. de S. Paulo, 20
Impressão — Rua da Atalaia, 134
Editor — João R. Santos
Telefone: C. 1035

# EL-REI D. CARLOS

Não falarei de El-Rei D. Carlos na sua obra artistica e scientifica. E' dever do meu espirito neste momento olha-lo antes debaixo do aspecto porque foi mais incriminado, vindo por ele a sofrer paixão e morte. Refiro-me á sua politica, tão mal compreendida hoje mesmo, mas que, realçada a distancia pela transformação das inteligencias e dos tempos, o fará para a admiração do futuro o maior de todos numa época sem finalidade nem aspirações, em que só a sua figura se destaca envolta num halo ensanguentado de martirio.

Tinha por si El-Rei D. Carlos a natural aptidão dos Braganças para a arte de bem governar. Tornada por penas sectarias em arma de partido, a nossa historia não passou nunca dum panfleto sem consciencia nem consistencia contra a dinastia reinante. Não estranhemos por isso que logo o seu proprio fundador seja considerado através da calunia com que os manifestos filipinos, espalhados pela Europa a peso de oiro, lhe pretenderam entravar e diminuir o seu tacto habilissimo no reconhecimento arduo da nossa libertação. No entanto, apesar das tintas tão injustas como mentirosas com que é de uso e costume falsear-lhe o caracter, El-Rei D. João IV reuniu na sua personalidade vigorosa fortes e notabilissimos recursos de chefe de Estado.

Nada melhor o retrata de que a com passagem do seu testamento. «*Me resolvi a restituir-me*,—diz ele—, *a esta coróa sem nenhum respeito particular a minha pessoa, sendo por livrar os reinos que me pertencem das miserias que lhes vi poder em estranha sojeição e por entender era obrigado a isso em minha consciencia, sojeitando-me por esta causa a vida e trabalhos, podera ser differentes de minha inclinação.*» Nessa disposição resoluta e persistente, ao falecer, D. João IV deixava consolidados os alicerces da independencia de Portugal. «Restaurar o reino em todo o sentido, restabelecer as finanças,—escreve Joaquim de Vasconcelos—, criar os complicados elementos da defeza, reconquistar quasi todas as possessões de Africa e todo o Brazil, criar a *Junta Geral do Comercio*, negociar allianças valiosas, tudo isto em dezaseis anos... parece-nos uma obra digna de admiração e do nosso respeito, ainda que não fossem conhecidas as circunstancias dificilimas em que estes trabalhos foram executados.

O traço tónico d'El-Rei D. João IV como monarca consistiu na sua rara capacidade diplomatica. O sr. Edgar Prestage reputa a nossa restauração mais como um fructo de boa politica externa do que como um resultado devido exclusivamente á sorte das armas portuguesas. De nada mais se precisa para a reabilitação das qualidades superiores de D. João IV.

Se o celebre «*Pauco*» lançado na caixa das Cortes-Geraes sob a rubrica de «*Procurador Geral dos Descaminhos do Reyno*» o revela senhor de vistas completas sobre a administração do Estado, a sua entrevista memorando com o cavalheiro de Jant constitue ainda agora para Portugal um plano seguro de engrandecimento. Aí se contem o esboço do Atlantico «lago português», que só a nossa alliança com o Brasil permitirá aproximar da realidade, tornando possivel a visão grandiosa do «Feliz-Restaurador».

Artista e erudito, politico e lavrador, D. João IV voltou a viver na psicologia magnificamente dotada del-Rei D. Carlos. Na nossa pequenês, a braços com uma crise organica quasi tão dominadora como a do seculo XVII, El-Rei D. Carlos apresenta-se-nos, como o seu longinquo avô, o verdadeiro «*Procurador dos Descaminhos do Reyno*». Preparando-se para a sua visita ao Rio, quando uma bala traiçoeira o prostrou faz exactamente dez anos, era a conclusão da conversa iniciada dois seculos antes por D. João IV com o enviado da côrte de França que o monarca assassinado se dispunha a rematar. Um apertado laço os prende muito de perto, o descendente ao antepassado, —um musico, o outro pintor, embebendo-se ambos no ritmo doce das coisas belas, com o mesmo amor provinciano, quasi chão, á terra que os viu nascer, ao sol amoravel que os beijara em meninos.

Mas é principalmente na situação exterior criada pelo senhor D. Carlos a Portugal que o Bragança se afirma nas suas excepcionaes qualidades de governante. A herança politica de D. João IV mantivera-se sempre com brio, e só quem ignorar a nossa historia diplomatica é que pode colaborar de boa-fé na difamação sistemática de que é victima a ultima serie dos nossos reis. Depois do *Restaurador*, para o exemplificar, em tres tocarei, e dos mais desacreditados.

Não correspondendo de modo nenhum ao nivel elevado do seu progenitor, até D. Pedro II continua a honra a tradição brilhantissima de D. João IV. Num periodo em que dependiamos do apoio que a França de Luiz XIV nos dava na Europa contra as pretensões da casa da Austria, o orgulho do *Rei-Sol*, por mais duma vez se amarrotou de encontro ao nosso monarca. Assim, desembaraçando-se das peias e das tutelas que Versailles se esforçava por lhe impôr, D. Pedro II, consuma a paz com a Espanha, sem pedir conselho a Luiz XIV. Chocado, o rei de França salva o desaire com um dito de espirito, que é para D. Pedro II o seu maior elogio. «*Porem como ele* (Luiz XIV) *é que tem ensinado ao mundo estas lições, sendo credito do mestre deixar bons discipulos, não lhe fica mal que este lhe saisse tão avantajados*».

Identico juizo formaria Luis XV del-rei D. João V, ao informar o seu representante em Lisboa de que não existia pessoa alguma com influencia no espirito do monarca acrescentando logo que o ministro não devia perder de vista que D. João V tinha sido *constante em elevar a sua coróa á categoria dos principaes da Europa, e que por isso que ele tem sido bem sucedido nesta pretensão, convem estar alerto.*» E quanto a D. João VI, é nas comunicações do consul Maler para Paris que o soberano se nos desvenda em tudo o seu esforçado empenho para responder com uma tentativa de imperialismo americano ás condições de miseravel abandono a que nos votara a diplomacia europeia em Viena.

«*Monsenhor*,—observa do Rio o francês, —*esta Côrte, mau grado a penuria das suas finanças, a fraqueza do seu governo, e o estado da sua população, nutre ideias ambiciosas; imaginou que chegara para ela o momento favoravel e o titulo de Reino Unido, havendo exaltado algumas cabeças, acredita poder impunemente, não sacudir a mascara, mas levantar o véu.*»

Com este patrimonio de familia e com a permanencia de pensamento que é a virtude de hereditariedade monarquica, El-Rei D. Carlos não serviu durante a sua existencia outro designio que não fosse o do valorisar a posição do seu minusculo país no concerto das grandes potencias da europa. Eu não sei, se o regicidio nos não impurrasse para a fraqueza anarquica em que nos debatemos, qual seria hoje, perante o drama da guerra, o destino reservado a El-Rei D. Carlos. O que sei, —e é o que me importa acentuar,—é que o desditoso monarca compreendeu bem cedo, ao acordar para as suas responsabilidades de soberano, que não pode haver politica exterior decisiva e de alcance largo sem uma profunda unidade de acção dentro das esferas supremas do Estado. Rei constitucional dum país que o Constitucionalismo torturera, D. Carlos achou-se numa hora maxima para a sua consciencia colocado entre as pontas durissimas dum durissimo dilema:— ou deitar a sua obrigação de monarca e de patriota, os então romper os leões legislistas que o prendiam pela formula oficial dum juramento ao texto morto duma constituição muito mais morta ainda.

E' aí que se nos descobre com extraordinario deslumbro a envergadura extraordinaria do monarca. Porque quis ser Rei de Portugal, e não dos portuguêses, porque ao seu titulo fruate de rei-funcionario procurou sobrepôr em nome de oito seculos de historia todos os interêsses regrados da Patria, a dignidade esquecida do principio monarquico, é que o espingardearam, ao dobrar duma esquina como numa espera de lobos. Até parece que no instante unico em que a realesa bastarda do Constitucionalismo se legitimava perante o curso vagaroso da tradição, D. Carlos, purificador da sua dinastia, expiava consigo, no borbulhão quente do seu sangue de martir, a expoliação já meio-esquecida de Evora-Monte!

Foi El-Rei D. Carlos sobretudo um *antecipado*. Como *antecipado*, teria que naufragar, se não se recusasse a capitular num país em que o Liberalismo germinara com força e em que a desorientação colectiva nos empurrava para a republica por uma especie de cegueira fatal. Antes que a carabina regicida lhe alvejasse o coração, já os politicos o haviam condenado ao insucesso e á confirmar, enredando-o nas malhas miudas do pacto constitucional. Erguido contra eles, erguido contra a mediocracia triunfante, que pontos de apoio encontrava o monarca á sua volta? Nenhuns. Fóra do caciquismo arregimentado em elemento basilar do Estado, fóra das clientelas impostas ao corpo inerme do país, nada existia de solido e de organico a que porventura se encostasse na sua iniciativa de Rei que se resolve a ser Rei.

Os males que de longe vinham,—na sua palavra melancolica e profunda,—imperavam mais do que ele; e era talvez necessario, para lavar a nodoa do pecado original, que o seu corpo baqueasse em holocausto, para que as gerações vindouras tornassem de novo em Portugal a confessar á luz do sol o prestigio glorioso da Sealesa.

E' bem o nosso precursor El Rei D. Carlos! E ao destrinçar-lhe agora as linhas predominantes da sua fisionomia de soberano, eu não olvido que esse monarca, insultado, cuspido e por fim assassinado, teve a noção perfeita—e por ela se encaminhou,—do que seria amanhã na Europa a função coordenadora de Realeza. E o que ninguem supõe é de quem que o senhor D. Carlos em politica recebera as impulsões definitivas.

Nada mais, nada menos do que Antero do Quental. Eis um tema interessante da nossa vida publica, conservado ainda na sombra, mas que constitue um precioso capitulo de filosofia politica. Não que El-Rei D. Carlos ouvisse conselho directo de Antero. Mas Antero, amigo de Oliveira Martins, foi quem resolveu este a aceitar o facto dinastico e colaborar com a Monarquia no resurgimento do país. Antero na sua vagabundagem revolucionaria aceitara a influencia de Prodhon. Nunca se inclinara ás formulas simplistas de jacobinismo francês. Houve sempre no seu espirito uma nobre ansiedade constrativa. Mais tarde o socialismo de Lassalle orientou-lhe a inteligencia num sentido aproximado no da noção do Estado historico para que o contribuiram não perco a leitura e a meditação de Hegel o apologista do Estado prussiano. Nestas inconstancias, Antero veiu a interferir com o peso do seu prestigio mental na transformação de Oliveira Martins.

Tambem discipulo de Lassalle, Oliveira Martins apreendera em Mommsen na *Historia de Roma* o ideal do cesarismo perfeito. A lição do *Ultimatum* abrira os olhos ao nosso romantismo parlamentar. Reconhecem-se logo a necessidade de emendar o defeito ingenio do regime pela intervenção pessoal do chefe do Estado. Até politicos que na confusão, das ideas se rotulavam ingenuamente de radicaes apelavam para a acção energica do chefe do Estado. Conhece-se o fecho dum discurso de Augusto Fuschinè em S. Bento.

«*Dada a indisciplina absoluta, moral e politica, que lavra profunda nas classes dirigentes*,—clamava Fuschini—, *demonstrada a impotencia e a desorganisação completa que esfacela os partidos; provada a ausencia de homens de prestigio e auctoridade entre as multidões, que labutam inconscientes á beira do precipicio, ou se riem com aqueles que ridiculisam os imortais principios, um homem ha, neste terrivel momento histórico, que póde ter força, e com a força a responsabilidade, para salvar a ordem publica e as instituições.*

«*Ora, esse homem*,—prosseguia Fuschini—, *não é o sr. Luciano de Castro, nem o sr. Antonio de Serpa, nem o sr. Manuel de Arriaga, nem algum de nós. O homem, que pode salvar ainda hoje as instituições, mantendo a ordem pela legalidade e pelas mais amplas liberdades publicas e individuais, é o rei.* E no seu livro *Liquidações politicas* Fuschini mostra-nos a psicologia del-rei D. Carlos contando-nos miudamente uma entrevista sua com o monarca. Moço, fluctuam lo entre as solicitações do seu cargo e as exigencias do partidarismo, o Rei traduz-se ali num altissimo desejo de bem servir e de bem governar. A esse estado de incerteza e de imprecisão, tanto do monarca como de algumas raras individualidades do país, daria forma concreta Oliveira Martins.

No admiravel trabalho que é o seu estudo *A crise*, Silva Cordeiro fixaria mais tarde á questão o seu verdadeiro significado, ao ocupar-se dela no capitulo que intitulou *Oliveira Martins e o germanismo na politica*. O tipo procurado para o remoçamento da Monarquia na Patria e da Patria na Monarquia era uma especie de *realesa socialista* ou de *democracia conservadora*,—nas terminologias perplexas da epoca—, de que o Estado prussiano oferecia a exemplificação acabada.

Os principios basilares em que se apoiaria a nova ordem de coisas reduziam-se, á alema, no *militarismo* e nas *reformas economicas*, com o elemento *politico* substituido pelo elemento *administrativo*, ou a representação organica dos *municipios* e das *classes* substituindo a representação parlamentar dos *partidos*.

Concepção de Oliveira Martins que quasi trinta anos antes adivinhava o nosso movimento, ninguem duvida do influxo que recebeu de Antero. A carta de Antero a Sebastião de Arruda da Costa Botelho, datada de Vila do Conde em 1 de agosto de 1885, convence-nos bem das suas responsabilidades na adesão de Oliveira Martins ao *Progressismo*. Por seu lado, Adolfo Coelho assim no-lo testemunha, ao notular de passagem no *Alexandre Herculano e o ensino publico* que Oliveira Martins «acabou por cair nos braços do partido progressista, com sancção de Antero».

Do resto, o proprio Antero se encarrega de o confirmar em outra carta sua, —esta dirigida a João Machado de Faria e Maia aos 31 de maio de 1886. «*Os bons astrologos politicos*,—comunica ele—, *dizem que o ministerio, tal como está, não pode durar muito, pois se acha dividido em dois campos rivais, e precisam crise para depois do casamento do Principe. O campo da batalha é o novo ministerio, destinado a O. Martins e o programa financeiro e economico do nosso grupo*».

A prova é mais que bastante. Ascendido depois do *Ultimatum* a ministro da Corôa, Oliveira Martins, que levava já na sua bagagem o *Projecto de lei do Fomento rural*, deu ás aspirações inconscientes do reinado em começo a sua formula definida. Falhou diante das habilidades sem nobreza de José Dias Ferreira. Mas no animo do rei, a sua lição não ficou perdida. Portador de planos economicos e sociaes, a que Antero chamava o programa «do nosso grupo» por inspiração de Proudhon e de Lassalle, nós verificamos enfim como Oliveira Martins chegava á definição da sua «democracia conservadora», firmada no poder pessoal do soberano. Assim Antero do Quental acionara na inteligencia aberta del-rei D. Carlos. Os tempos passaram, Antero e Oliveira Martins desceram para o repouzo do tumulo—o primeiro desiludido, vencido o segundo. Sobreviviam-lhes o Rei. E quando naisua reflexão se decidiu a ser deveras o continuador duma patria que se desfazia aos bocados num scenario de comedia burlesca, o caminho apontado pelos dois mortos foi o que resolutamente escolheu. Antecipado como eles, como eles seria victima da sua antecipação. Surgiu a tragedia depois. Sobre um crime sem perdão, a republica, que é outro crime, ganhou raizes criminosas. Mas a figura do monarca esmigardeado, crescendo acusadora, é cada vez maior, é cada vez mais bela de magestade e de intenção. Um Rei como esse é que tinha nascido para nós! Sejamos os executores do seu testamento, participando, para nos depurarmos, do sacrificio que em expiação nos haja de caber, e reatando á historia de Portugal, para alem deste parentesis de infamia a sua sequencia interrompida, faz hoje exactamente dez anos, numa emboscada traiçoeira.

Antonio Sardinha

Lêr na 2.ª pagina:

«As missas celebradas no dia 1 de fevereiro.»

## Um aviso ao governo

## As manobras democraticas

**Elementos da formiga branca andaram ontem distribuindo por Alges, Belem e Ajuda o seguinte manifesto:**

## AO POVO

Cidadãos!

Soldados!

A Patria e a Republica estão em perigo! O governo da Nação está nas mãos de uma ditadura militar — obra de monarquicos, de republicanos traidores, de oficiais indisciplinados ou cobardes e de amigos disfarçados da maldita Alemanha! Que vergonha para nós perante o mundo assombrado! Nós que gloriosamente nos redimiramos da injusta fama de esbanjadores e caloteiros, estamos a ponto de ser apontados como poltrões e desordeiros. ingovernaveis.

Por detrás do governo militarista estão naturalmente aqueles que, anciosamente, ferozmente, aguardam a ocasião azada para estrangular a Republica = este regime que o Povo criou com a sua alma e implantou com o seu sangue!

Alerta, pois, cidadãos!

A's armas, soldados! = vós, homens fortes que sois fieis á Patria, fieis á Republica, fieis ao dever!

E' chegado o momento do sacrificio, o momento de cada um provar com actos, sem tibiezas, que é bom patriota e dedicado republicano.

Avante, populares!

A's armas, soldados!

Viva a Patria!

## O afundamento do "Neptuno"

FUNCHAL, 31.—Redação da *Monarquia*, Lisboa.—«Neptuno» afundado entre Lisboa e Madeira. Transportava malas correio. Ultimas cartas recebidas nesta ilha são datadas 27 dezembro e «Neptuno» saiu de Lisbon 27 janeiro encontrando-se portanto perdida correspondencia compreendida entre essas duas datas. Para conhecimento interessados agradeço penhorado alta fineza tornar publica esta noticia intermedio esse jornal afim de que principalmente comercio envie duplicados suas cartas e outros documentos bem como imprensa nova remessa jornaes.

Presidente Associação Comercial, *Francisco Meira*.

Lêr amanhã «Turismo Nacional», editorial do Doutor Ruy Ennes Ulrich.

## Ministerio da guerra

### Nota oficiosa

Tendo-se oferecido por intermedio da Comissão Central de Assistencia Religiosa em Campanha os sacerdotes em seguida mencionados para, como capelães, nos termos do Decreto de 18 de janeiro de 1917, prestarem assistencia religiosa aos nossos soldados em França e na Africa e tendo sido aceites os seus oferecimentos, vão os mesmos sacerdotes ser mandados apresentar no Ministerio da Guerra afim de receberem instruções e ser-lhes marcada a data do embarque para o seu destino:

Padres Manoel da Cruz Carolo, Alexandre Pereira de Carvalho, José Duque Nogueira, Alfredo Bento da Cunha, Manoel Lopes da Faria, Gabriel Rodrigues Martins, Artur Tavares Dias, Victorino Marques, Abel Marques Figueiral, Manoel Lopes Ferreira, Antonio Castro Meyreiles, Vidal Brito Gachineiro, Manoel Nunes Cotrim, José Luis Esteves, João da Rocha Lemos, José da Silva Moroso, Zeferino de Araujo Ribeiro, Manoel Tavares da Silva, Carlos Moreira Coelho, David Augusto de Sousa, João Paulo Machado, Manoel Gonçalves e José da Silva Afonso.

Contra a lei de Separação

## Solução provisoria da questão religiosa

I

As manifestações de regosijo com que a nossa bela provincia do Minho acolheu o sr. Sidonio Paes tiveram uma feição acentuadamente popular e singularmente comovedora. O repique dos sinos chamava os povos ao caminho do chefe do Estado. Os homens gritavam a alegria de ser livres. Havia mulheres, havia creanças, que lhe beijavam o estofo da farda, trémulas de devoção e respeito. E á frente de todas as multidões, conduzindo-as e animando-as, appareciam os padres oferecendo ao governo os beneficios politicos do seu dominio espiritual. Foi o transbordar fremente dessa alegria popular tantos annos reprêsa que motivou, por parte do meu illustre amigo Paul Strodzzi, o brilhante escritor francês que hoje se encontra em Lisboa,—esta judiciosa observação: «—Compreendo agora como a republica vos tornou odiosa a liberdade: —é vêr como este povo aclama simultaneamente no sr. Sidonio Paes um *ditador* e um *libertador!...*»

Não desejo prender-me, por hoje, no mundo de ideias que esta sábia observação me sugere. Quero apenas observar que das aclamações com que as populações christãs do Norte receberam o chefe do Estado, guiados pelos seus abades, deve o governo tirar uma lição ou um conselho bem util para a politica de *reparação* que se propoz realisar. O mesmo direi a proposito do que se passou na Sala dos Capelos de Coimbra, quando a Universidade, pelos seus lentes, pelos seus estudantes e por tudo quanto nesta cidade representa um valor social, fez ao sr. Sidonio Paes o belo acolhimento que se sabe: alguem se lembrou de aclamar o Bispo-Conde ali presente e um delirio de aplausos cobriu, durante minutos, essa saudação oportuna...

Qual seja a lição, o conselho, ou o pedido, formulado pelo povo do Minho e pelos homens-bons da Beira e do Douro, —decerto o sabem já aqueles que me leem: Trata-se de dar uma solução imediata, ainda que provisoria, ao nosso problema religioso.

Este problema religioso é o grande problema da nossa vida moral. Não o resolver é adiar a solução do problema da ordem, é enkistar a desordem que, durante sete annos, perturbou e dividiu as consciencias.

Não haverá unidade nacional emquanto preexistir o facto de consciencia que moitou, fundamentalmente, o divorcio entre o Estado e a Nação. Não haverá tranquillidade enquanto os espiritos viverem num sobresalto constante, sob a ameaça duma Lei sectaria, espoliadora e imbecil. Não haverá, alem de tudo, uma sombra de *reparação* enquanto se mantiver, para com a nossa Igreja Tradicional, este odioso regimen de incapacidade e confisco.

*

Grande parte das questões que hoje perturbam a vida portuguesa, herdámo-las da monarquia constitucional. A republica, porém, empenhou-se em agravá-las e em nos revelar os seus aspetos criticos.

A situação da Igreja em Portugal não era, antes do 5 de outubro, nem a mais conforme á dignidade da sua admiravel missão, nem a mais consequente com a longa tradição religiosa da Monarquia.

As lutas, as discordias entre o poder civil e a Autoridade ecclesiastica foram já orientadas, nos ultimos annos, por um criterio sectario e escandaloso. Desse periodo do nosso regimen concordatario, não poderiamos dizer o que, acerca das relações entre a Monarquia absoluta dos Reis de França, tão cioza do seu regalismo, e a Igreja de Roma, escreveu um historiador francês contemporaneo:

«—*Perdôa-se muito áqueles que amamos e áe quem nos sabemos amados.* As relações entre a Igreja e o Estado eram relações de coração mais do que relações de rasão ou conveniencia. «O filho primogénito da Igreja queria dominá-la mas não apoucá-la; a mantença, a honra da fé catolica eram tão caras ao governo como á Nação. Neste duplo sentimento devemos procurar o segredo duma intimidade, por vezes tempestuosa, mas sempre profunda, que o espirito moderno destruiu irremediavelmente.»

Isto acontecia em França nas vesperas da *Constituição Civil do Clero*. Mas em Portugal, nas vesperas da *Lei da Separação*, outra, bem outra, era a natureza das relações do Estado com a Santa-Sé.

O clero, olhado pelos ministerios como fazendo parte do seu funcionarismo, boiava na maré dos caprichos e dos interesses eleitorais de cada partido. Os governos fingiam saber de côr a Concordata e aceitar a formula constitucional que consagrára o catolicismo como religião do país; mas a toda a hora sacudiam o jugo espiritual que naquela formula naturalmente se continha, e, sempre que um caso especial lh'o permittia, escondiam-se atrás das clausulas concordatarias para jogar pedradas á autoridade do Papa e ao prestigio dos Bispos. O Estado envaidecia-se com o seu papel de simples contratante,—contratante chicaneiro a quem tudo era motivo de querelas e que dir-se-ia apostado em fazer perder a paciencia ao Vigario de Cristo sobre a Terra... Não eram relações de sentimento as que o ligavam a Roma, mas simples relações de conveniencia que muitos anceavam por cortar.

*

De facto, quando veiu a republica e se falou a sério num regimen de *Separação* entre o Estado e a Egreja, não faltou quem se habituasse a pensar nisso sem revolta e mesmo sem desgosto:—uns, embora dizendo-se monarquicos e catolicos, deixavam-se aplaudir, por mór da sua mentalidade jacobina e democratica, uma medida que ia de encontro aos fundamentais interesses da Egreja e da Nação; outros sentiam apenas que era necessario libertar a acção catolica duma tutela interesseira e madrasta; acrescentavam ainda outros que o clero, entregue exclusivamente aos sentimentos do seu trabalho pastoral e dedicando-se só a bem cumprí-lo, entraria, como se tornara mistér, num caminho de dignificação com que muito ganharia o prestigio da Egreja.

Veiu finalmente o decreto de Abril de 1911, mais conhecido pela alcunha de *Lei da Separação*. Aclamaram-no em unisono os tres partidos constitucionais da republica. O seu auctor proclamou-lhe bem alto a intangibilidade. Os elementos radicais que o acompanhavam, hasteavam-na como um grande pendão de conquista e de triunfo. A' roda do patrimonio material da Egreja portuguesa, ouviu-se logo matraquearem furiosamente as mandibulas dessa cainçada faminta que um dia mais tarde, e ainda para pasto da sua voracidade, se agruparia em volta da bandeira da guerra... A Lei da Separação foi o mem dum festim a que assistiram, transidos de pavor, cinco milhões de portugueses.

O clero deixou de ser a milicia, justamente recompensada, da Nação espiritual.

Não lhe foi reconhecida a sua tradicional representação politica. Calcaram-se vilmente direitos, situações adquiridas á sombra duma Lei da Nação que deveria considerar-se, na ordem interna e na ordem externa, como o mais sagrado dos nossos compromissos nacionais.

Despojou-se o clero de tudo o que possuia. A republica apressou-se a pôr no prego as alfaias que roubara dos templos. O pilhanço de tudo o que era pertença legitima da Egreja, foi ordenado como a tarefa mais urgente duma democracia que nascera do regicidio. Peor que tudo: espoliando a Egreja dos seus bens, o Estado ainda lhe nega o direito de orientar agora, com pobreza mas com liberdade, a sua politica religiosa.

Diz que a ignora; mas propõe-se obrigá-la a renegar a sua constituição, toda fundada na Autoridade e na hierarquia ecclesiastica, e a aceitar as regras com que o poder civil, fundado na desordem democratica, pretende regular a vida religiosa da Nação.

Para isso, ofereçe ao clero condições materiaes de existencia cuja aceitação fecharia um pacto de revolta e de traição vilissima contra a Pessoa do Santo Padre. E como esse clero, roido por todos os vicios do regelismo constitucional, désse então ao mundo um admiravel e inesperado exemplo de dignidade, eis que principiam as violencias odiosas que atiram uns para o carcere e outros para o exilio.

*

Isto era assim nas vesperas da viagem memoravel que o Chefe do Estado fez agora a essa bela provincia do Minho onde os padres o aclamaram como um libertador. Isto era assim ainda quando S. Ex.ª recebia no Grande Hotel do Porto os cumprimentos desse illustre e forte e amoravel Pastor dalmas que é o Bispo da cidade da Virgem. Isto era egualmente assim quando os lentes, os burguezes, a academia e o povo de Coimbra aclamavam, na Sala dos Capelos, o nosso Bispo-Conde e quando, logo após, correspondiam ao *viva* que o sr. Sidonio Paes levantou—á *unidade nacional!...*

Ora isto tem de deixar de ser assim, exatamente para que possa existir essa tão desejada unidade nacional.

Feço a este governo a justiça de supôr que ele pensa do mesmo modo. E' já um grande passo para a solução do problema. Mas em que bases deverá praticamente assentar essa solução?

João do Amaral.

## Uma nova traição do sr. Antonio José d'Almeida

Não ha muitos dias ainda que reproduzimos nas colunas de *A Monarquia* um artigo escandaloso do sr. Luciano Barata publicado nos *Ecos da Beira*. Artigo escandaloso, porque saiu num jornal matriculado na escola do sr. Antonio José de Almeida, um dos numerosos protegidos do sr. Afonso Costa.

Nesse artigo, o sr. Luciano Barata, creatura inteligente que não deve favores a este ou áquele partido, affirmava certos vergonhosos favoritismos de que gosavam os democraticos, os proprios democraticos que apregoavam a guerra para... se instalarem comodamente no *front* da rectaguarda.

Hoje reproduzimos o segundo artigo do sr. Luciano Barata. E reproduzimo-lo, não para fazer arroliar o sr. Antonio José de Almeida, mas para que todos os nossos leitores, amigos e não amigos, conheçam a *moralidade* democratica, os processos democraticos, a politica do sr. Afonso Costa e Companhia.

Segue o artigo, inserto no numero 48 (27 de janeiro de 1918) do semanario *Ecos da Beira*:

«Esqueçamos, ou melhor, desprezemos os miseraveis charlatães de que me ocupei na semana passada.

Faz muito mal á gente demorar a atenção sobre exemplos de cobardia hedionda.

E' melhor aquecermos a nossa alma ao calor das acções sublimes do heroismo, daquele heroismo tempestuoso e arreba-